



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 004/PGM/PMJP/2022**

**TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 004/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E O TBS CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (BIO NORTE LABORATÓRIO), PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CRENCIANTE** e, de outro lado, o **TBS CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (BIO NORTE LABORATÓRIO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.787.822/0001-83, estabelecida na Rua 22 de novembro, n. 658, Bairro Casa Preta, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado por **NILSON RIBEIRO DE ASSIS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 98010144804 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas de n. 312.965.212-49, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominada **CRENCIADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato, e pelo disposto no **Processo Administrativo n.1-987/2022-SEMUSA**, mediante as condições a seguir pactuadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem como objeto **aditivo de valor** ao contrato n. 004/PGM/PMJP/2022, conforme autorização do Prefeito ([ID 1081278](#)).

1.2. O objeto do instrumento originário é o credenciamento de serviços de laboratório para firmar parceria com o SUS/RO, Ji-Paraná, para a realização de exames laboratoriais nas modalidades de Média Complexidade I, II e III constantes das Tabelas SAI/SUS e AIH/SUS, para atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, conforme a Programação Pactuada Integrada - PPI, conforme cláusula primeira do contrato supracitado.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITVO DE VALOR**

2.1. Em razão de acréscimo dos exames, houve necessidade de aditivo de valor ao contrato no importe de **R\$ 436.794,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais)**, que será rateado igualmente entre os 10 (dez) laboratórios que apresentaram interesse no atendimento de exames laboratoriais, conforme anexo I, despacho integrado n.10/DRAC/2024 ([ID 1081278](#)), parecer da n. 303/PGM/PMJP/2024 ([ID 1003383](#)) e palmilha ([ID 1091418](#)).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. Para cobertura das despesas oriundas da presente alteração contratual, foi emitida nota de reserva orçamentária no seguinte valor:

[\(ID 818682\)](#)

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
10				Fundo Municipal de Saúde				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
020703				BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0004				Uma Nova Saúde para Ji-Paraná				
10 301 0004 2101 0000				Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde				
<b>1545</b>		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	236.794,00	0,00	236.794,00
0.1.621	010.135			Emendas Estaduais	0,00			236.794,00
					0,00			236.794,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					0,00	236.794,00	0,00	236.794,00
					0,00			236.794,00
					0,00			236.794,00
<b>TOTAL GERAL</b>					0,00	236.794,00	0,00	236.794,00
					0,00			236.794,00
					0,00			236.794,00

(ID 818683)

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
10				Fundo Municipal de Saúde				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
020704				BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0004				Uma Nova Saúde para Ji-Paraná				
10 302 0004 2100 0000				Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC)				
<b>1546</b>		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0.1.621	010.135			Emendas Estaduais	0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
					0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
					0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento n. 004/PGM/PMJP/2022.

Ji-Paraná/RO, 06 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**  
 CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25  
 ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA  
 Prefeito

**CONTRATADA - TBS CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (BIO NORTE LABORATÓRIO)**  
 CNPJ: 28.787.822/0001-83  
 NILSON RIBEIRO DE ASSIS  
 Representante Legal

**MARCELO BARBISAN DE SOUZA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto n.0112/GAB/PMJP/2024

**RODRIGO SAMPAIO SOUZA**  
Procurador-Geral do Município  
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

**ANEXO I**


**DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM DE BANCARIA DO ID 593850 VALOR DE 236.794,00**


CONTRATO	LABORATÓRIO	VALOR
05/2022	ALBERNAZ	23.679,40
06/2023	BIO CENTER	23.679,40
06/2022	BIOLAB	23.679,40
02/2023	SÃO GABRIEL	23.679,40
05/2023	DIAGNÓISIS	23.679,40
07/2022	W&W DIAGNÓSTICO	23.679,40
04/2022	BIONORTE	23.679,40
08/2022	PADRÃO	23.679,40
03/2022	RONDON	23.679,40
02/2022	PARDIM	23.679,40


**DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM DE BANCARIA DO ID 615818 NO VALOR DE 200.000,00**


CONTRATO	LABORATÓRIO	VALOR
05/2022	ALBERNAZ	20.000,00
06/2023	BIO CENTER	20.000,00
06/2022	BIOLAB	20.000,00
02/2023	SÃO GABRIEL	20.000,00
05/2023	DIAGNÓISIS	20.000,00
07/2022	W&W DIAGNÓSTICO	20.000,00
04/2022	BIONORTE	20.000,00
08/2022	PADRÃO	20.000,00
03/2022	RONDON	20.000,00
02/2022	PARDIM	20.000,00

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARBISAN DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE**, em 06/08/2024 às 17:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).  
LOGIN E SENHA

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL**, em 06/08/2024 às 17:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).  
LOGIN E SENHA

 **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/08/2024 às 09:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).  
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **NILSON RIBEIRO DE ASSIS, Usuário Externo**, em 09/08/2024 às 13:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).  
LOGIN E SENHA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1102855** e o código verificador **09384A85**.

